



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3519/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação de estacionamento permitido em apenas um lado da Rua Antônio Tirone, no bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A regulamentação do estacionamento para apenas um lado da rua permitiria a liberação de espaço suficiente para o fluxo contínuo de veículos em ambos os sentidos, garantindo maior fluidez e, mais importante, elevando a segurança para todos que utilizam a via. O espaço limitado aumenta o risco de colisões laterais entre veículos e de abalroamentos em veículos estacionados. Além disso, a manobra de caminhões, ônibus escolares ou veículos de serviço (como ambulâncias e caminhões de lixo) torna-se extremamente difícil, podendo até impedir o acesso em situações de emergência.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD